



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 94, DE 30 DE MARÇO DE 2010

Instala a 22ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco no Município de Palmares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 08, de 24 de março de 2010, deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar, com a respectiva Secretaria, no dia 12 de abril de 2010, na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em Palmares, a 22ª Vara, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 08, de 24 de março de 2010, deste Regional.

Art. 2º. Este Ato produzirá efeitos a partir de 12 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente